



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES
Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO
Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

MARCELO PADILHA AGUIAR

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

EXPEDIENTE Portaria nº004/2021 SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão ser apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo ser protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão ser entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portaria nº004/2021.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão ser entregues por escrito protocolada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail:

semapljgov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:

www.laranjaldojari.ap.gov.br



www.laranjaldojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
CNPJ (MF) 23.066.905/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 158/ 2025 – GAB / PMLJ, de 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Turismo – CMT/LJ-AP

O Excelentíssimo Senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito do Município de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os membros que irão compor o Conselho Municipal de Turismo – CMT/LJ, do Município de Laranjal do Jari, conforme abaixo:

ORD.	PODER EXECUTIVO	FUNÇÃO/REPRESENTANTES
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR	TITULAR: CLAUDIA GISELE BARROS DE SOUSA
		SUPLENTE: AYLA OLIVEIRA PEREIRA
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC	TITULAR: RONICLEY DE SOUZA RODRIGUES
		SUPLENTE: MILENA RIBEIRO DE OLIVEIRA
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEINF	TITULAR: VALDEMIR PEREIRA TEIXEIRA
		SUPLENTE: GESSICA DO ESPIRITO SANTO DUARTE
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL	TITULAR: MARLON SANTOS DOS SANTOS
		SUPLENTE: JACIVAN DAMASCO PINTO
5	COORDENADORIA DA MULHER – CEM	TITULAR: EDNA MARIA MELO DE SOUZA CARMO
		SUPLENTE: SUNAMITA GOMES PEREIRA

Avenida Tancredo neves 2605 – Bairro Agreste
CNPJ 23.066.905/0001-60



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
CNPJ (MF) 23.066.905/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



ORD.	SOCIEDADE CIVIL	FUNÇÃO/REPRESENTANTES
1	HOSPEDAGEM	TITULAR: RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA SUPLENTE: LINDIANE RIBEIRO DA ROCHA
2	ARTESÃOS	TITULAR: TASSIA CRISTINA SANTOS PAIXÃO - AARTJARI SUPLENTE: ODAIR AIRES MACHADO
3	ASSOCIAÇÕES RURAIS DE AGRICULTORES FAMILÍAS	TITULAR: GLEICE GOMES BATISTA - AMPRAMNESA SUPLENTE: EUNICE MINEIRO DE SOUSA - STRAAF
4	SINDCOMJARI	TITULAR: RAIMUNDO CESAR DE AGUIAR SUPLENTE: VALDIMAR DE SOUZA BARROS
5	ATEAEP	TITULAR: RUVENETE JOITE CUNHA LIMA SUPLENTE: MOISES MATIAS DOS SANTOS

Artigo 2º – O Conselho ora nomeado, terá mandato vigente para o biênio 2025/2026, com suas atribuições contidas em Lei específica.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Artigo 4º – Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Laranja do Jari – AP, em 13 de janeiro de 2025.

MARCEL JANDSON MENEZES
Prefeito de Laranja do Jari

Avenida Tancredo Neves 2605 – Bairro Agreste
CNPJ 23.066.905/0001-60



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
CNPJ (MF) 23.066.905/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



Artigo 1º – O Conselho Municipal de Saúde de Laranja do Jari – CMS/LJ, NÃO apresentou Entidade Suplente – Segmento Usuário em sua Nominada de eleição – Triênio 2025/2027.

Artigo 2º - Esta errata entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Laranja do Jari-AP, em 13 de janeiro de 2025.

MARCEL JANDSON MENEZES
Prefeito de Laranja do Jari



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
CNPJ (MF) 23.066.905/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA DECRETO Nº 079/ 2025 – GAB / PMLJ, de 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranja do Jari – CMS/LJ-AP

O Excelentíssimo Senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito do Município de Laranja do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º – Entidade do Seguimento Trabalhador, item 2: Sindicato dos agentes Comunitários de Saúde de Laranja do Jari e Vitória do Jari – **SACOSLAVAJ**. Função/ Representante – **Suplente: IVANILDA DA SILVA SOUZA.**

LEIA-SE:

Artigo 1º – Entidade do Seguimento Trabalhador, item 2: Sindicato dos agentes Comunitários de Saúde de Laranja do Jari e Vitória do Jari – **SACOSLAVAJ**. Função/ Representante – **Suplente: IVANILDO DA SILVA SOUZA.**

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º – Seguimento Gestor, item 2: Fundo Municipal de Saúde – **FMS** Função / Representante – **Titular: FÁBIO ALVES DA SILVA – Suplente: ALCILENE DOS SANTOS**

LEIA-SE:

Artigo 1º – Seguimento Gestor, item 2: Fundo Municipal de Saúde – **FMS** Função / Representante – **Titular: ANDRÉ LUSO DE CASTRO – Suplente: ALICE SANTOS DA COSTA.**

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º – Entidade Suplente - Segmento Usuário, item 1: Associação dos Profissionais da Categoria de Moto Taxista, Moto Frete e Moto Boy do Município de Laranja do Jari.

LEIA-SE:



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranja do Jari
Secretaria Municipal de Turismo
COMISSÃO ELEITORAL



RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LARANJAL DO JARI – COMTUR/LJ – BIÊNIO 2025/2026.

A Comissão Eleitoral, nos atos legais a qual fora constituída, reuniu-se no dia 10 de janeiro de 2025 às 09h, na Secretaria Municipal de Turismo, localizado na Avenida Fortaleza - Cajari para o Pleito Eleitoral da eleição do Conselho Municipal de Turismo de Laranja do Jari para o Biênio 2025/2026, conforme estabelecido no Edital de convocação nº 001/2025.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições pelo edital de convocação nº 001/2025 – SEMTUR, e pela Portaria nº 001/2025 - SEMTUR do dia 07 de janeiro de 2025, cumprido as etapas previstas em seu Anexo 1, devidamente publicado no Diário Oficial, homologa, proclama e torna público o Resultado Final do processo eleitoral das entidades da sociedade civil, nas vagas de titulares e suplentes, ocorridos no dia 10 de janeiro de 2025, na Secretaria Municipal de Turismo.

Diante do exposto, em conformidade com o do Edital de Convocação nº 001/2025, a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 001/2025 - SEMTUR proclama o resultado final da referida eleição referente aos segmentos sociedade civil e gestor, conforme a lista abaixo.

PODER EXECUTIVO		
Nº	INSTITUIÇÃO	INDICADOS
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR	TITULAR: CLAUDIA GISELE BARROS DE SOUSA
		SUPLENTE: AYL A OLIVEIRA PEREIRA
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC	TITULAR: RONICLEY DE SOUZA RODRIGUES
		SUPLENTE: MILENA RIBEIRO DE OLIVEIRA
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEIF	TITULAR: VALDEMIR PEREIRA TEIXEIRA
		SUPLENTE: GESSICA DO ESPIRITO SANTO DUARTE
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER - SEL	TITULAR: MARLON SANTOS DOS SANTOS
		SUPLENTE: JACIVAN DAMASCO PINTO
05	COORDENADORIA DA MULHER - CEM	TITULAR: EDNA MARIA MELO DE SOUZA CARMO
		SUPLENTE: SUNAMITA GOMES PEREIRA



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Secretaria Municipal de Turismo
COMISSÃO ELEITORAL



SOCIEDADE CIVIL

02	ARTESÃOS	TITULAR: TASSIA CRISTINA SANTOS PAIXÃO - AARTJARI SUPLENTE: ODAIR AIRES MACHADO
03	ASSOCIAÇÕES RURAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES	TITULAR: GLEICE GOMES BATISTA - AMPRAMNESA SUPLENTE: EUNICE MINEIRO DE SOUSA - STRAAF
04	SINDCOMJARI	TITULAR: RAIMUNDO CESAR DE AGUIAR SUPLENTE: VALDIMAR DE SOUZA BARROS
05	ATEAIPA	TITULAR: RUVENETE JOITE CUNHA LIMA SUPLENTE: MOISES MATIAS DOS SANTOS

Laranjal do Jari/AP, 10 de janeiro de 2025.

Ayla Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral

Edinho Silva Teixeira
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Gedson Gomes Martins
Membro da Comissão Eleitoral



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



PORTARIA Nº 02/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Excelentíssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, Diretor Presidente do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 019/2025/GAB-PMLJ, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **GEOVANA LINS OLIVEIRA DE SOUSA** inscrito no RG: 792662 AP e CPF: 048.591.422-09, para o Cargo em provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.

Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Acreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



PORTARIA Nº 01/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Excelentíssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 019/2025/GAB-PMLJ, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **ANA PAULA MARTINS DA COSTA** inscrito no RG: 461071 AP e CPF: 054.032.142-75, para o Cargo em provimento em comissão de **GERENTE FINANCEIRO E DE PESSOAL** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.

Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Acreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



PORTARIA Nº 03/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Excelentíssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, Diretor Presidente do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 019/2025/GAB-PMLJ, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **ANDRÉ TORRES DA SILVA** inscrito no RG: 105853 AP e CPF: 522.651.537-49, para o Cargo em provimento em comissão de **GERENTE DO HORTO MUNICIPAL** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.

Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Acreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



PORTARIA Nº 04/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Excelentíssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, **Diretor Presidente** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto **019/2025/GAB-PMLJ, DE 02 DE JANEIRO 2025**.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **ANTONIO MENDES MARTINS** inscrito no **RG: 499586 AP** e **CPF: 280.223.943-00**, para o Cargo em provimento em comissão de **GERENTE DE MECANIZAÇÃO** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.


Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Acreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



PORTARIA Nº 06/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Excelentíssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, **Diretor Presidente** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto **019/2025/GAB-PMLJ, DE 02 DE JANEIRO 2025**.

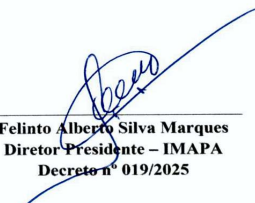
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **ELSON ALVES RODRIGUES** inscrito no **RG: 801633 AP** e **CPF: 236.617.401-53**, para o Cargo em provimento em comissão de **DIRETOR DO COPAS** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.


Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Acreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



PORTARIA Nº 05/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Excelentíssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, **Diretor Presidente** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto **019/2025/GAB-PMLJ, DE 02 DE JANEIRO 2025**.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **EDNALDO DOS SANTOS CORDEIRO** inscrito no **RG: 828388 AP** e **CPF: 009.064.532-40**, para o Cargo em provimento em comissão de **DIRETOR TÉCNICO** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.


Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Acreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



PORTARIA Nº 07/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Excelentíssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, **Diretor Presidente** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto **019/2025/GAB-PMLJ, DE 02 DE JANEIRO 2025**.

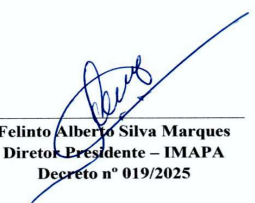
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **JOSELMA TELES FERREIRA** inscrito no **RG: 105047 AP** e **CPF: 747.203.252-20**, para o Cargo em provimento em comissão de **GERENTE DE COMERCIALIZAÇÃO** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.


Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Acreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000

  
Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PORTARIA Nº 08/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Excelentíssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, **Diretor Presidente** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto **019/2025/GAB-PMLJ, DE 02 DE JANEIRO 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **JOSE JUSSIAN DA SILVA** inscrito no **RG: 293462 AP** e **CPF: 008.446.064-48**, para o Cargo em provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.


Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Aoreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000

  
Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PORTARIA Nº 10/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Ilustríssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, **Diretor Presidente** do Instituto Municipal da Agricultura e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto **019/2025/GAB-PMLJ, DE 02 DE JANEIRO 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **ARNALDO BARBOSA DOS SANTOS** inscrito no **RG: 008664 AP** e **CPF: 210.003.442-15**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.


Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Aoreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000

  
Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PORTARIA Nº 09/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Ilustríssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, **Diretor Presidente** do Instituto Municipal da Agricultura e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto **019/2025/GAB-PMLJ, DE 02 DE JANEIRO 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **WILDEMBERG PEREIRA DA SILVA** inscrito no **RG: 443494 AP** e **CPF: 001.343.392-07**, para o Cargo em provimento em comissão de **GERENTE DE BENS E AQUISIÇÃO** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.


Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Aoreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000

  
Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PORTARIA Nº 11/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Ilustríssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, **Diretor Presidente** do Instituto Municipal da Agricultura e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto **019/2025/GAB-PMLJ, DE 02 DE JANEIRO 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **WILLIAM HAROLDO FERREIRA BATISTA** inscrito no **RG: 2125949 PA** e **CPF: 354.896.692-68**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR DE FOMENTOS** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.


Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Aoreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
IMAPA – Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PORTARIA Nº 12/2025/ADM/IMAPA/PMLJ

O Ilustríssimo Senhor, **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, Diretor Presidente do Instituto Municipal da Agricultura e Abastecimento do Município de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto **019/2025/GAB-PMLJ**, DE 02 DE JANEIRO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MONIQUE BARBOSA DA SILVA** inscrito no RG: **607802 AP** e CPF: **006.805.302-90**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA** do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.


Art. 3º - De – se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2025.



Felinto Alberto Silva Marques
Diretor-Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

IMAPA
Av. São José, Acreste, Nº1002, Laranjal do Jari-AP, CEP 68920-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 002/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

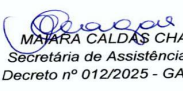
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora **SAMIRA DE SOUSA LOUREIRO**, CPF: 330.221.002-72, para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.


Artigo 3º - Dê- se ciência, Registre- se, Publique- se e Cumpra- se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.



MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 – Acreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 001/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.


RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora **NEUZIANE DE LIMA PARAENSE**, CPF: 001.822.632-90, para exercer o CARGO DE **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.


Artigo 3º - Dê- se ciência, Registre- se, Publique- se e Cumpra- se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.



MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 – Acreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 003/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.


RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora **MARIA ZUILA DE SOUZA BRITO**, CPF: 585.361.912-87, para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO BÁSICA** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê- se ciência, Registre- se, Publique- se e Cumpra- se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.



MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 – Acreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 004/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora ANA PAULA POMBO DA SILVA, CPF 851.407.402-49, para exercer a função de COORDENADORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 006/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora ANGELA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, CPF; 523.420.422-72, para exercer a função do cargo COORDENADORA do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº005 /2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora ANADILZA FURTADO DE LIMA, CPF; 470.024.331-53, para exercer a função de COORDENADORA do NÚCLEO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO, desta Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 007/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora BIANCA BENAION SOUZA, CPF; 032.186.252-03 para exercer a função de COORDENADORA DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 008/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

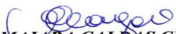
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora CLEIVALDA OLIVEIRA SILVA, CPF 928.246.842-91, para exercer a função de COORDENADORA do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê- se ciência, Registre- se, Publique- se e Cumpra- se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.


MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: smas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 010/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.


RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora JEISZIANNE COSTA DA SILVA, CPF 019.008.262-32, para exercer a função de COORDENADORA do NÚCLEO ADMINISTRATIVO, desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê- se ciência, Registre- se, Publique- se e Cumpra- se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.


MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: smas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 009/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.


RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora GRACE KELLY DA SILVA, CPF; 009.123.932-03, para exercer a função do cargo COORDENADORA do CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL –CRAS, desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê- se ciência, Registre- se, Publique- se e Cumpra- se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.


MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: smas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 011/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.


RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora JOSELIANE RODRIGUES DA CRUZ, CPF; 998.493.992-87, para exercer a função de COORDENADORA DO NÚCLEO DE COMPRAS desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê- se ciência, Registre- se, Publique- se e Cumpra- se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.


MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: smas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 012/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.


RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora KÁTIA SÉRGIO GOMES, CPF; 913.576.322-15, para exercer a função de COORDENADORA do NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê- se ciência, Registre- se, Publique- se e Cumpra- se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.


MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº904 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 014/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora MIRIAM DOS SANTOS GUEDES, CPF 358.331.732-72, para exercer a função de COORDENADORA do NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê- se ciência, Registre- se, Publique- se e Cumpra- se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.


MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº904 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 013/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora LETICIA BRAGA BATISTA, CPF; 026.409.852-80, para exercer a função de COORDENADORA do NÚCLEO de CONTABILIDADE, desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê- se ciência, Registre- se, Publique- se e Cumpra- se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.


MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº904 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 021/2025- GAB/SMAS/PMLJ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a senhora VALQUIRIA DE LIMA PINTO, CPF 305.643.952-34, para exercer a função de COORDENADORA do DO NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E APOIO AOS CONSELHOS - NMCAC, desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê- se ciência, Registre- se, Publique- se e Cumpra- se.

Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2025.


MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº904 - Agreste
Laranjal do Jari/Amapá. CEP: 68.920-000
Email: semas_jari@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025-SMAS/PMLJ.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022-SMAS/PMLJ.

LOCADOR: Clal Fernandes Saboia, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 258.483.132-53, residente na Rua Esplanada, nº 1995, bairro Agreste, município de Laranjal do Jari-AP, CEP: 68909-854.

LOCATÁRIO: O Município de Laranjal do Jari, através da Secretária Municipal de Assistência Social na pessoa da Excelentíssima Senhora Maiara Caldas Chagas, sob o decreto nº 012/2025-GAB/PMLJ, brasileira, portadora do RG nº 326249 e do CPF nº 937.161.252-53.

As partes acima qualificadas, por este instrumento público, têm entre si justas e contratadas a locação de um imóvel comercial, no valor total de R\$ 31.637,52 (trinta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em moeda corrente do país, assinado: 09/01/2025 e vigência 15/01/2025 a 15/01/2026.

Laranjal do Jari-AP, 13 de janeiro de 2025.

Maiara Caldas Chagas
Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS/PMLJ



www.laranjaldojari.ap.gov.br



www.laranjaldojari.ap.gov.br



www.laranjaldojari.ap.gov.br